



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário ao Sr. José Gaspar Rosa.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. José Gaspar Rosa, advogado, membro ativo da 28ª Subseção da OAB-MG (Ordem dos Advogados do Brasil) o título de Cidadão Honorário, nos termos do art. 167, inciso I do Regimento Interno, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, na sua área de atuação.

Art. 2º. O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni em época oportuna entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 03 de dezembro de 2024.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Juvenal Martins de Souza Junior e Américo Vicente da Silva (Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024)